

Um homem, várias faces: as múltiplas narrativas atribuídas à António Dinis da Cruz e Silva¹

Andrezza A. Velloso²

RESUMO

António Dinis da Cruz e Silva (1731-1799) foi jurista, poeta, árcade, revolucionário e conservador. Definir o autor a partir de um resumo objetivo torna-se tarefa difícil quando ele se encontra entre as múltiplas narrativas que permeiam sua vida e biografias. Para alguns, ele é o autor do revolucionário poema heróico-cômico *O Hissope*. Para outros, o submisso magistrado que traiu seus amigos, condenando-os como réus na Conjuração Mineira de 1789. Neste artigo, procurarei apresentar a emblemática biografia do autor e como as múltiplas narrativas existentes sobre ele dialogam com a própria história de Portugal e da Literatura Portuguesa, sendo direcionadas (e formuladas) para atender às necessidades políticas e sociais de Portugal ao longo do século XIX. Para isto, me concentrarei tanto no estudo dos indícios contidos em alguns dos principais estudos sobre o autor quanto nas próprias obras por ele produzidas a partir dos *paratextos*, conforme proposição de Gérard Genette, contidos em tais fontes.

Palavras-Chave: Arcadismo Lusitano. Oitocentismo. Romantismo. Literatura Portuguesa. História de Portugal.

Introdução

António Dinis da Cruz e Silva (1731-1799) foi jurista, letrado, poeta e árcade na segunda metade do século XVIII. Reconhecido historicamente como um dos fundadores da Arcádia Lusitana (BRAGA, 1890), compôs a comitiva designada por Portugal para julgar os réus da Inconfidência Mineira depois de um extenso período de atuação dupla na literatura e no magistrado em Portugal. Viveu seus últimos anos na colônia portuguesa e faleceu pouco

¹ O presente artigo pertence ao âmbito dos estudos desenvolvidos para a pesquisa sobre a História dos Livros e das Edições da obra *O Hissope*, de António Dinis da Cruz e Silva, que visa compreender a longevidade da obra que assegurou à mesma o reconhecimento como “obra clássica da Literatura Portuguesa” depois de um longo histórico de censuras em Portugal. A referida pesquisa está em desenvolvimento pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) sob orientação de Ana Paula Sampaio Caldeira (UFMG) na linha de História e Culturas Políticas e é financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

² Licenciada em História e pós-graduada em Análise e Gestão do Patrimônio Cultural pelo Centro Universitário de Belo Horizonte UniBH. Mestranda em História e Culturas Políticas no Programa de Pós-Graduação em História do Departamento de História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail para contato: andrezza.velloso@gmail.com

tempo antes de retornar para Portugal, a fim de assumir cadeira no Conselho Ultramarino³ – cargo ao qual acabava de ser nomeado. Dinis também foi eternizado na História da Literatura Portuguesa por sua intensa contribuição às artes e à filologia, compondo grupos de letrados que buscavam reformar a história política, cultural e social de Portugal após o Terramoto de 1755. Foi o autor do polêmico poema herói-cômico *O Hissope*, que sofreu censura em solo português entre os anos de 1768 e 1876, sendo este o ano em que teve sua importância reconhecida pelos portugueses após um intenso trabalho de impressão e difusão da obra, a partir de iniciativas francesas⁴. Apesar de ser recorrentemente recordado pelo poema herói-cômico (que quase destruiu sua carreira no magistrado), António Dinis da Cruz e Silva também produziu algumas outras dezenas de poemas, odes, cantos e peças teatrais que dialogavam com o projeto cultural e político que o jurista ansiava para Portugal.

Optei por não considerar, neste pequeno texto, a intencionalidade do autor ao escrever o que escreveu e quais seriam suas prováveis intenções ao escrever o que escreveu. A discussão desenvolvida nas páginas a seguir será direcionada para uma compreensão do panorama geral do período, a partir de uma leitura da configuração política, social e cultural do momento – e como, possivelmente, tal conjectura influenciou e foi influenciada por Dinis. Fatores como o desmantelamento de sua academia literária, ocasionado pela não-aceitação da Arcádia Lusitana do Marquês de Pombal, e a busca por reconhecimento enquanto membro da Coroa Portuguesa, indicam o possível uso da poesia enquanto expressão de seus sentimentos de frustração.

Sendo assim, buscarei apresentar a biografia do autor, a fim de identificar as redes de sociabilidade nas quais este se inseriu durante sua atuação jurídica e literária. Aspectos como os lugares em que viveu e atuou profissionalmente, a manutenção de sua imagem pública e sua influência literária, histórica e filológica no cenário de conflitos ao final do século XVIII, poderão contribuir para a compreensão da atuação de letrados oitocentistas em Portugal. Serão incluídas, também, as narrativas atribuídas ao autor ao longo do século XIX pelos intelectuais românticos em um exercício de reflexão sobre a possível construção de uma história da Literatura Portuguesa a partir de personagens fragmentados como Cruz e Silva.

³ TEIXEIRA, Ivan. *Mecenato pombalino e poesia neoclássica: Basílio da Gama e a poética do encômio*. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 1999.

⁴ Produzido (e censurado) no século XVIII português, o poema recebeu uma “segunda vida” no século XIX a partir das diversas edições organizadas a partir de iniciativas francesas.

Pela relevância histórica e literária, sua produção literária também será incluída na breve análise que aqui proponho.

António Dinis da Cruz e Silva: entre o Direito e as Letras

António Dinis da Cruz e Silva nasceu em Lisboa no ano de 1731. Filho do sargento-mor das forças armadas João da Cruz e dona Eugenia Theresa, Cruz e Silva foi direcionado para atuação na carreira pública sob influência de seu pai, que havia migrado para o Brasil a fim de fazer fortuna (para garantir ao filho o acesso aos estudos), enquanto o filho e a esposa permaneciam em Portugal. Fiel aos interesses do pai, Cruz e Silva dedicou-se totalmente aos estudos desde jovem: depois de concluir a formação em Latim e Filosofia no Colégio dos Oratorianos, formou-se em Direito na Faculdade de Coimbra. A partir daí, iniciou a sólida carreira que construiu na magistratura (BRAGA, 1870).

Foi nomeado juiz de Castelo de Vide em 1759 e de Elvas em 1764. Pouco tempo depois, mudou-se para o Brasil e foi Desembargador no Rio de Janeiro durante oito anos, retornando a Portugal em 1774. Em 1790, aos 59 anos, foi nomeado Desembargador da Casa de Suplicação, o que o fez ser convocado a participar do julgamento dos réus da Inconfidência Mineira: Tomás António Gonzaga, Cláudio Manuel da Fonseca e Inácio José de Alvarenga Peixoto. Ao retornar à Portugal em 1792, Cruz e Silva foi nomeado Chanceler da Relação do Rio de Janeiro e enviado novamente ao Brasil em 1794. Por fim, alcançou a almejada posição na elite intelectual portuguesa em 1799 quando foi nomeado membro do Conselho Ultramarino, mas não conseguiu assumir o cargo. Faleceu no Brasil, pouco antes de retornar para seu país de origem.

Contudo, não foi apenas na magistratura que Cruz e Silva tornou-se memorável. Ao mesmo tempo que administrava a magistratura, empreendia incursões literárias que podem ser indícios interessantes para análise de uma dupla atuação da classe dos letrados portugueses nos setecentos – situação que, vale ressaltar, não era uma exclusividade de Cruz e Silva – e da forma como esses agentes foram interpretados pelos românticos do século posterior. Outro aspecto relevante em sua biografia foi o impacto do Terramoto de 1755, o famoso sismo de Lisboa, que ressignificaria (ou reconstruiria) um capítulo reconhecido na História de Portugal – e na biografia de Cruz e Silva. Ocorrido em 01 de novembro daquele ano, o abalo foi responsável pela destruição (quase completa) da capital portuguesa, pois,

somado ao maremoto ocasionado pelo sismo, provocou inúmeros incêndios em Lisboa, comprometendo grande parte da documentação existente até aquele período. Segundo Vanda Anastácio (2007), o acidente foi interpretado, na época, como um sinal divino para a adoção de uma nova regra social, conferindo a Portugal um interessante período de florescimento artístico e cultural que foi conduzido pela elite ilustrada.

Outro atravessamento relevante para o momento diz respeito à ascensão de Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal, durante o reinado de D. José I (1750-77) que deu início à tomada de uma administração mais voltada para a atuação de um governo que visava a ordem social e a manutenção do poder régio. Em tal estrutura política, houve a formação de uma Corte e de uma nobreza de corte que se diferenciava das elites sociais e institucionais. Reconhecida também como a “nobreza simples”, conforme apontado por Luiz Carlos Villalta (2016), era composta, principalmente, por juízes e vereadores, licenciados, bacharéis, negociantes e os oficiais das tropas. Nessa nobreza, eram incluídos também os letrados, submissos ao monarca e aos nobres de “classe maior”.

Insatisfeitos com a imobilidade entre as classes sociais que ratificavam um sistema hierárquico e desigual, tais membros de classe menor começaram a contestar a sacralidade do líder político, questionando a estrutura do absolutismo vigente. O *Século das Luzes*, sob a ótica desse grupo social, teria abandonado as trevas em que a sociedade vivia enquanto foi dominada pelos sentimentos, valorizando a racionalidade humana e, dessa forma, permitiu outros meios de ascensão social para aqueles que ocupavam as camadas mais baixas da *nobreza de corte*.

Sendo António Dinis da Cruz e Silva um integrante de tal “nobreza simples”, enquanto letrado e cavaleiro militar da Ordem de Avis (CAEIRO, 1980), esteve inserido em grupos que constantemente buscavam benesses junto ao poder administrativo português. Segundo Vanda Anastácio (2007), o autor compôs o interessante grupo de letrados que buscavam uma reforma cultural e linguística em território português, integrando um dos diversos movimentos reformistas que se formaram após o Terramoto de 1755.

Para Anastácio (2007), o sismo de Lisboa é frequentemente utilizado “como um marco periodológico, uma baliza temporal que assinalaria o momento mais adequado ao corte artificial efectuado na longa duração da História”, pois Lisboa foi “efectivamente reconstruída depois do terramoto; e pode-se afirmar que o poder real saiu reforçado ou até renascido das medidas tomadas por Sebastião José de Carvalho e Melo” (ANASTACIO,

2007), com reflexos, inclusive, no campo literário. Focado em alcançar a integração do funcionalismo público na época, Cruz e Silva compunha o grupo de acadêmicos do Direito que se dedicavam à formulação dos Estatutos que visavam a incorporação de tal ascensão e o reconhecimento da nobreza simples à elite nobre de Portugal.

Entender a posição social e política ocupada por Cruz e Silva é fundamental para iniciar minha análise. Em 1756, quando estava concluindo seu curso de Direito em Coimbra, Cruz e Silva conheceu aqueles que se tornariam seus companheiros de letras por algum tempo: Teotónio Gomes de Carvalho, Esteves Negrão, António Correia Garção e Domingos dos Reis Quita. Juntos, os cinco fundaram a Academia que foi dedicada ao movimento do Arcadismo Lusitano. Com a fundação da "Arcádia", observou-se a emergência de uma literatura relacionada a um discurso que expunha a insatisfação existente em relação ao sistema político e às normas de sociabilidade vigentes. Segundo Luiz Carlos Villalta (2005), a literatura portuguesa do final do século XVIII e início do século XIX, estava muito ligada aos projetos políticos então em voga, sendo marcada pela crítica à permanência de antigos hábitos corruptíveis, presentes no contexto da modernização do Estado:

É preciso considerar, em primeiro lugar, que a literatura e, mais especificamente, o "romance de viagem", ainda entre os fins do século XVII e os inícios do século XVIII, "demoliam todas as instituições": transportando-se para uma terra imaginária, colocavam em exame o "estado religioso, político e social do Velho Continente, mostrando que o cristianismo no geral, e o catolicismo em particular," eram "absurdos e bárbaros, que os governos em geral, e a monarquia em particular", eram "iníquos e detestáveis, que a sociedade" devia "refazer-se totalmente."(VILLALTA, 2005, p. 5).

Como movimento literário, a Arcádia expressou o descontentamento com as instituições religiosas presentes na vida portuguesa e foi expressão do afastamento do Movimento Seiscentista, ou Barroco, que foi a principal corrente de pensamento artístico português nos séculos XVII e início do XVIII. Conforme estudos de Teófilo Braga (1870), na transição entre os séculos XVIII e XIX, a Coroa portuguesa buscou romper com o passado inquisidor, adotando, de bom grado, as transformações iluministas e apaixonando-se pela nova expressão artística que conferiu a Portugal um novo momento cultural. Logo, a expulsão dos jesuítas em 1759 pode ser apontada como um dos reflexos das manifestações que demonstraram ao mundo a nova forma como os letrados portugueses analisavam sua sociedade.

O discurso de consolidação da Arcádia Lusitana enquanto uma das precursoras de uma nova ordem social e política, sob validação de Sebastião José de Carvalho e Melo, veio a partir dos estudos históricos e literários que se deram *a posteriori*. Pesquisadores como Teófilo Braga (1870), Fidelino de Figueiredo (1944) e Hernâni Cidade (1975) buscam validar a Arcádia Lusitana como um lugar comum no reestabelecimento do Estado Português, transformando-a, assim, em uma etapa relevante para a ascensão do futuro discurso romântico (e nacionalista) que foi exaltado ao longo do século XIX.

Cruz e Silva, junto com seus colegas letrados, fundou a Academia da Arcádia Lusitana para consolidar a expressão literária que seria caracterizada por um movimento duplo, mantendo traços que eram, ao mesmo tempo, revolucionários e conservadores. Revolucionários por apresentarem um projeto comprometido com uma reestruturação de Portugal a partir da denúncia de práticas corruptas ou do sistema em voga, usualmente feita através de poesias; e conservadores pela própria estrutura proposta para a Academia. Segundo o Estatuto da Arcádia, elaborado por Cruz e Silva e Correia Garção em 1756, a nova academia estabelecida seguiria os modelos da Arcádia clássica, remontando ao bucolismo de Virgílio. Através de uma supervalorização da natureza, os Árcades (ou pastores) defendiam a missão de denunciar as falhas de Portugal através de suas obras poéticas a fim de estabelecer uma sociedade justa e livre de qualquer tipo de avareza (MARNOTO, 2006).

Jorge Antonio Ruedas de La Serna (1995) também defende que o Arcadismo buscava a afirmação de ideais progressistas, especialmente aqueles relacionados à razão e à ciência, enquanto mantinha-se atrelado às práticas absolutistas impostas pelo rei D. José I. O caso de Cruz e Silva é interessante para perceber essa convivência entre o pertencimento à estrutura burocrática estatal e a posição crítica adotada pelo letrado, possivelmente relacionados a um projeto que aprovava a transformação do sistema em voga para facilitação de uma ascensão social. Dinis (provavelmente como outros de seu tempo) priorizava a manutenção de seu cargo jurídico em detrimento de uma aspiração artística, o que justifica a existência de algumas estratégias para a preservação das identidades (e funções exercidas) pelos árcades. A exemplo, a adoção de pseudônimos poéticos que identificassem os indivíduos na academia sem que se expusesse (ou considerasse) as funções públicas que os membros exerciam. Ou seja, não era António Dinis da Cruz e Silva quem participava das reuniões ou assinava os

polêmicos versos poéticos, mas sim Elpino Nonacriense.⁵

É necessário levar em consideração a influente presença de Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal, que muito direcionava a configuração política do momento. Interessava mais à Cruz e Silva a aprovação do diplomata do que a do próprio rei, motivo pelo qual o autor se referiu ao marquês por diversas vezes como “amigo íntimo” (CRUZ E SILVA, 1801). A necessidade urgente em dialogar com a figura de Carvalho e Melo e criar proximidade com ele fez com que Cruz e Silva já o chamasse de marquês, enquanto Carvalho e Melo ainda era *Conde de Oeiras*, detalhe que pode ser observado nas quatro Odes dedicadas ao estadista por parte de Cruz e Silva em suas *Odes Pindáricas*.⁶

Tais dedicatórias indicam a força que o Marquês de Pombal possuía naquele momento, uma vez que o movimento já tinha aprovação por parte do rei.⁷ A aprovação de D. José I, contudo, não era suficiente para o estabelecimento completo da Academia. Segundo Ivan Teixeira (1999), mesmo com tantos cuidados e dedicatórias à figura de Carvalho e Melo, ele só se reuniu com a Arcádia poucas vezes, onde sempre era ovacionado como o maior precursor do movimento em Portugal, apesar de nunca ter defendido abertamente o estabelecimento da Academia.

Entre 1760 e 1773, os fundadores da Arcádia foram, um a um, remanejados para cargos que os afastaram de Lisboa e, conseqüentemente, os impediram de participar das reuniões da Academia. Vanda Anastácio (2006) apresenta um dos episódios que mais marcaram a ação de Pombal contra o movimento: a condenação de Pedro António Joaquim Correia Garção. Mesmo sendo proveniente de uma família que possuía certa posição na sociedade portuguesa, Garção não concluiu o curso de Direito em Coimbra e decidiu dedicar-se exclusivamente às produções árcades. O que garantiu sua permanência pacífica entre nomes como o de Cruz e Silva e Esteves Negrão foram as relações entre seu pai, Filipe Correia da Silva, e o Marquês de Penalva, principal protetor da Academia dos Ocultos.⁸ Em

⁵ Pseudônimo arcádico de gosto clássico de António Dinis da Cruz e Silva, conforme anunciado por este em sua ode “Sobre o estilo das Éclogas, para se recitar na Arcádia a 30 de setembro de 1757”. (SERRA; ALONSO, 2001)

⁶ CRUZ E SILVA, António Dinis da. *Odes Pindáricas*: póstumas de Elpino Nonacriense. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1801.

⁷ Segundo Rita Marnoto (2006), o rei D. José I via com bons olhos a relação entre as academias árcades de Portugal e Itália por acreditar que isso aproximariam ambas as nações, facilitando as relações políticas e culturais entre o reino de Portugal e o Vaticano. Além disso, o estabelecimento de uma academia literária desse tipo poderia garantir ao país um lugar relevante no contexto iluminista em questão.

⁸ Antes da fundação da Arcádia Lusitana, em 1756, Portugal viveu um período em que era comum a existência de academias ou grupos literários que se baseavam na tríade “Renascimento, Humanismo e Expansão Marítima”,

1771, entretanto, Correia Garção foi preso a mando do Marquês de Pombal sob acusação que não possui esclarecimento até os dias atuais e, cerca de um ano depois, faleceu na prisão.

Durante tal processo de afastamento dos poetas árcades, Antonio Dinis da Cruz e Silva foi nomeado juiz da cidade de Elvas, pequena cidade a sudeste de Portugal, que se situa na fronteira com a Espanha. A cidade, pertencente ao Distrito de Portalegre, era uma das menos populosas do período e não apenas “escondia-se” entre tantos vilarejos e pequenas cidades portuguesas, como também possuía certo distanciamento de Lisboa, o que proporcionava ao lugar maior apego às tradições. Àquela época, o Distrito de Portalegre respondia administrativamente ao Distrito de Évora, ao sul de Portugal, dentro da região conhecida como Alentejo, e todos os casos que envolviam as cidades compreendidas nessa região eram resolvidos sem que fosse necessária a intervenção da Coroa Portuguesa.

Segundo biografia elaborada por Teófilo Braga (1870), a evidente censura pombalina ao movimento literário e o isolamento em Elvas ocasionaram um momento conturbado na vida do letrado, uma vez que:

[...] a vida em Elvas não era fácil por causa das parcialidades e antagonismos que reflectiam na dissidência entre o Governador das Armas, Manoel Bernardo de Mello e Castro, e o Bispo Dom Lourenço de Lancastre, de orgulhosas prosápias. (BRAGA, 1870, p. 45).

Foi neste momento que Dinis tomou conhecimento sobre o que acontecera entre D. Lourenço de Lancastre e o deão Carlos de Lara. Apesar de não ter sido identificada nenhuma documentação que apontasse algum envolvimento jurídico de Dinis no caso, biografias como a de Teófilo Braga tendem a apontar um possível diálogo deste com os juízes que trataram de tal demanda (BRAGA, 1870). Além disso, após a negação de Lancastre sobre o ocorrido perante a Coroa e as condições às quais Carlos de Lara foi submetido, o caso rapidamente se espalhou pela cidade. Inebriado pela fúria que sentia, devido à situação em que se encontrava diante do abuso episcopal praticado contra o deão, somado aos conflitos previamente apresentados entre o Bispo e a ala militar, Cruz e Silva transformou a querela em um poema de oito cantos que visava denunciar a vaidade presente nos representantes da Igreja Católica

defendendo a racionalização dos processos políticos e a dissociação com a Igreja Católica. A Academia dos Ocultos, formada em 1745, durou até 1755 e dela foram extraídos por Cruz e Silva dois poetas que compuseram o corpo de fundadores da Arcádia Lusitana. Pela ausência de caráter político nas relações entre os poetas e a sociedade portuguesa, a Academia dos Ocultos sofria forte represália das grandes figuras políticas, principalmente do Marquês de Pombal.

e como esta prejudicava (e contaminava) o Império português. O poema, intitulado *O Hissope*, foi censurado assim que caiu no conhecimento público, prejudicando as relações entre Dinis e Pombal e impactando definitivamente as bases do movimento árcade em Portugal (TEIXEIRA, 1999).

Enquanto todas as cópias do poema eram recolhidas e destruídas por Diogo Inácio de Pina Manique, sob aval do Marquês de Pombal e justificativa de intensa relação com a ideologia revolucionária francesa, Cruz e Silva foi nomeado Desembargador da Relação do Rio de Janeiro em 1774, posição que o colocou a um oceano de distância de Portugal. Contudo, em um requerimento datado em 07 de maio de 1776 e disponível no arquivo do Conselho Ultramarino,⁹ Cruz e Silva solicitava interferência régia para assegurar que este teria as mesmas provisões concedidas aos seus antecessores para a ocupação do cargo em questão, indicando que o jurista poderia ter sido prejudicado de alguma forma ou sofrido algum tipo de perseguição no ambiente por parte de seus superiores.

Desfrutando de uma aparente proteção do príncipe regente D. João, em carta datada de 4 de novembro de 1792,¹⁰ Cruz e Silva foi nomeado Chanceler da Relação do Rio de Janeiro. Logo após, foi indicado como juiz agravante para participar do julgamento dos Inconfidentes Tomás António de Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa e Inácio José de Alvarenga Peixoto. Os três réus eram, além de participantes ativos da revolução ocorrida em Minas Gerais, poetas árcades brasileiros que usavam a literatura como arma de disseminação do ideal de emancipação de Vila Rica, possuindo proximidade com Cruz e Silva (TEIXEIRA, 1999). O jurista havia sido colega de classe de Claudio Manuel da Costa, fundador do movimento árcade na América Portuguesa, que inflamou o cenário da Inconfidência Mineira. Compreendo aqui que sua atuação na condenação dos Inconfidentes pode ser vista como uma capitulação frente ao poder da Coroa, deixando claro que o arcadismo lusitano não foi aceito – principalmente por causa do impacto que o movimento causou na colônia portuguesa. Oito anos se passaram antes que Cruz e Silva pudesse regressar a Portugal para assumir a cadeira de conselheiro no Conselho Ultramarino, mas faleceu em 1799, antes de seu retorno para a metrópole.

Conforme previsto pelo Estatuto da Arcádia (CRUZ E SILVA; GARÇÃO, 1756), só

⁹ CRUZ E SILVA, Antonio Dinis da. [Requerimento] Destinatário: D. José I. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1776. 1 carta.

¹⁰ BIBLIOTECA NACIONAL. *Decreto do Príncipe Regente D. João*, fazendo mercê ao desembargador da Casa da Suplicação, Antônio Dinis da Cruz e Silva, do lugar de chanceler da Relação do Rio de Janeiro, pelo tempo de seis anos. 1792. Mss.

poderia haver publicações das obras produzidas por seus poetas após o falecimento destes – reforçando a ideia de que a academia possuía grande preocupação em proteger a atuação profissional de seus autores, discernindo-os tanto da identidade árcade e pastoril quanto das obras produzidas por eles. Dessa forma, sua primeira obra impressa veio apenas em 1801 com a publicação de suas *Odes Pindáricas*, que inauguraram a memória atribuída à carreira literária de Cruz e Silva como poeta português. Cerca de um ano depois, seria impressa a primeira edição do poema *O Hissope* que, ao contrário das demais produções de Dinis, recebeu muito mais do que duas edições e foi mobilizada por intelectuais franceses, portugueses e brasileiros para a consolidação de determinada narrativa associada ao autor (e à Literatura Portuguesa de uma forma geral); destoante daquela que o Império português aparentava querer preservar.

A memória atribuída ao longo dos séculos

*Eu já tenho formado hum monumento
Mais duravel q o bronze: hão de meus versos
Levar até aos Séculos futuros
D'Elpino o grande nome*

Dinis, fragm.

O Hissope foi eternizado por intelectuais como Ferdinand Denis (1826), Camillo Castello-Branco (1863), Antonio Romero Ortiz (1870), Casimiro da Cunha (1873) e Almeida Garrett (1877) como o primeiro poema no estilo herói-cômico produzido em Portugal. A longevidade da obra está associada às diversas investidas francesas de publicação e difusão dela – que imprimiram doze edições (censuradas em Portugal por seu conteúdo que satirizava a Corte e o Clero portugueses) entre os anos de 1802 e 1867 antes da primeira publicação oficial do poema em território português, em 1876 – e ao aparente domínio técnico apresentado por Cruz e Silva ao longo dos oito cantos do poema que o coloca no mesmo nível de autores como Luís de Camões (1572) e Nicolas Boileau (1674).

Quando reflito sobre o autor, à luz de trabalhos como o de Maria Luísa Malato Borralho (2004), que alerta sobre uma História da Literatura Portuguesa linear, evolutiva e que converge em uma gloriosa ascensão cultural em Portugal, compreendo António Dinis da Cruz e Silva como um dos produtos do século XVIII que foram convenientemente apropriados pelo Romantismo do século XIX para a construção de um discurso vitorioso

sobre a produção literária em Portugal – e um possível apagamento de um conturbado passado inquisidor.

Em grande medida, essa manipulação da memória sobre o século XVIII tem seu êxito na destruição patrimonial e documental sofrida por Portugal, em 1755, após o Terramoto que levou consigo boa parte da capital, Lisboa. O trabalho de resgate e arquivo documental foi incumbido aos intelectuais e pesquisadores do período, altamente comprometidos com a construção positivista (linear e evolutiva) de um discurso político e literário que deixou no esquecimento os fatos que não contribuía para uma ascensão literária vitoriosa. Ainda segundo Borralho (2004), “a relativa imobilidade da historiografia portuguesa é consequência de uma aberrante permanência dos textos sobre os quais ainda hoje, e apesar de tudo, se reflete” (BORRALHO, 2004, p. 66); ou seja, a História da Literatura Portuguesa pode ser compreendida como uma conjunção de momentos políticos e literários reduzidos à uma linearidade evolutiva. Ainda segundo Borralho:

Veja-se, para não ir mais longe, o que sucede com a poesia portuguesa dos séculos XVII e XVIII, quase limitada a duas mal organizadas colectâneas, a *Fenix Renascida* e *O Postilhão de Apolo*, tratando-se o denominado Barroco como uma degeneração entre o nosso "século de ouro", o século XVI, e a sua recuperação nos textos da Arcádia Lusitana, reduzindo-se assim o século XVII e grande parte do XVIII a uma imensa Idade Média, "idade do meio". [...] O único mérito que parecem ver nela [**produção literária do século XVIII**] seria ter derrotado, em jogo acordado nas sessões da Arcádia, os poetas barrocos. Ninguém, de resto, os lê, mas todos parecemos saber que a visão neoclássica teve tanto de dogmático, racionalista e enfadonho quanto o Barroco tinha sido fútil, formal e jocoso. E por isso não admira que a Idade Média dure uns impassíveis mil anos, ou o nosso barroco se estenda por uns enfadonhos duzentos, ou o século XVIII seja frequentemente considerado uma "época cultural" uniforme, o "século das luzes", objecto de uns indefiníveis cem anos de confusão. (BORRALHO, 2004, p. 66).

Como resultado, a literatura portuguesa foi dividida em escolas de influência: a escola espanhola (séculos XV e XVI), a escola italiana (século XVI), a escola espanhola e italiana (século XVII), as escolas provincial e francesa (século XVIII) e a inglesa-alemã (século XIX). Ainda assim, há uma diferenciação entre os pesquisadores que refletem sobre o século XVIII: alguns o compreendem como o *Século das Luzes*, ou Iluminismo, uma apologia da razão e da ciência (influenciados pela escola francesa); enquanto outros o interpretam como o *Pré-Romantismo* (mais próximos da escola provincial). Sobre isso, diz Borralho (2004, p. 76):

O Século das Luzes torna-se o título de uma ficção histórica com princípio, meio e fim, repartida pelas três fases do crescimento ideológico: a doutrinação (concebida como uma introdução e construída a partir de autores da primeira

metade do século, como Verney, o Cavaleiro de Oliveira e Matias Aires); a Arcária (centrada nos membros da Arcádia Lusitana, como Garção, Quita, Cruz e Silva e Manuel de Figueiredo, em meados do século) e a epígonal, lida como uma "Irradiação e evolução da Poesia Arcádica", onde pontificam o Abade de Jazenete, Xavier de Matos, Filinto, Macedo, Tolentino, José Anastácio da Cunha, a Marquessa de Alorna e Bocage, quase todos arrumados num capítulo da *História da Literatura Clássica* de Fidelino de Figueiredo como "Os Independentes". Para outros, a recuperação do século XVIII para a mentalidade moderna faz-se atentando não na crescente importância da Razão, mas na crescente importância do Sentimento, e passa por descobrir que afinal já tínhamos pré-românticos muito mais cedo do que pensávamos. Novamente se reconstitui uma ficção narrativa, mas ela torna-se um imenso preâmbulo de um apogeu anunciado, o romantismo do século XIX. Já em meados do século XX, descobre-se o Pré-romantismo: o de Bocage, José Anastácio da Cunha, Francisco Manuel do Nascimento, e até o da Marquesa de Alorna. Mas também o de José Agostinho de Macedo, o do Abade de Jazenete e o do árcade Correia Garção. (BORRALHO, 2004, p. 76).

Levando tais reflexões em consideração, a narrativa construída e atribuída a Cruz e Silva pode corroborar a consolidação de uma memória da Literatura Portuguesa. A leitura da biografia de Dinis e as breves contribuições em sua atuação enquanto jurista, letrado e, forçosamente, intelectual; auxiliam a perceber quais foram os elementos que o fizeram alcançar um lugar nas discussões que ocorreram ao longo do século XIX, até ganhar o primeiro capítulo do livro *Utopia Antropofágica*, compilado de manifestos, cunhado por Oswald de Andrade no início do século XX – demonstrando, assim, que sua memória perpetuou por pelo menos dois séculos após o seu falecimento.

Através de sua obra *O Hissope*, Dinis foi anunciado como o porta-voz que conectou o que acontecia no submundo português ao resto do continente europeu. Ao longo dos séculos XIX, XX e XXI, esteve “presente” na queda da Inquisição, na formação da primeira Constituinte portuguesa e nas revoltas separatistas que aconteceram no Brasil. Foi estudado ao longo do século XIX por intelectuais como Almeida Garrett,¹¹ Casimiro da Cunha,¹² Antonio Romero Ortiz¹³ e Ferdinand Denis.¹⁴ Também foi lembrado por escritores como Oswald de Andrade¹⁵ e Cecília Meirelles¹⁶ quando o Brasil era inflamado pelos debates acerca dos

¹¹ GARRET, Almeida. *Escreptos Diversos*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1877.

¹² CUNHA, Casimiro da C. *Catalogo dos livros antigos, raros e classicos que compõem a magnifica e mui conhecida livraria do fallecido Ex. Joaquim Pereira da Costa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873.

¹³ ORTIZ, Antonio Romero. *La Literatura Portuguesa en el Siglo XIX*. Lisboa: Typographia Central, 1870.

¹⁴ DENIS, Ferdinand. *Résumé de l'Historie Littéraire de Portugal*. Paris: Lecoq et Durey, 1826.

¹⁵ ANDRADE, Oswald. *Utopia Antropofágica*. Obras completas de Oswald de Andrade. São Paulo: Globo, 2011.

¹⁶ Cecília Meirelles publicou treze textos sobre o referido poema e seu autor no jornal O Diário de Notícias, no Rio de Janeiro, entre junho de 1957 e agosto de 1958; além de levantar a polêmica tese de que o clássico *Cartas Chilenas*, de Tomás Antonio Gonzaga, foi inspirado em *O Hissope*, de Dinis, no seu artigo *Um Enigma do*

conceitos de nação e nacionalismo. Também esteve lá quando intelectuais como Castelo Branco¹⁷ e Olavo Bilac¹⁸ buscaram analisar as renovações que julgavam necessárias para o progresso político e cultural. Em todos os debates propostos, uma determinada narrativa acerca do autor era associada, a depender do local e quem proferia as críticas ao jurista.

Para os portugueses, Dinis era um estadista exemplar e um autor que dominou com maestria os elementos literários e estéticos em sua produção. Sua poesia não aparentava comprometer sua atuação jurídica – principalmente porque esta era protegida pela própria consolidação artística do período, que distanciava o jurista Cruz e Silva dos versos polêmicos de Elpino Nonacriense. Na primeira metade do século XIX, Cruz e Silva era lembrado através de suas *Odes Pindáricas* e demais poesias de menor porte enquanto o poema *O Hissope* era constantemente alvo de censuras e críticas em território português.¹⁹ Principalmente para os juizes do Desembargo do Paço, até 1833, o poema não representava a expressão artística máxima de Dinis por não corresponder às demandas literárias impostas àquele momento.

Tal negação dialoga com aquilo que Carlos Manuel da Cunha (2002) aponta como uma história da literatura portuguesa humanista e iluminista que se desloca do individualismo autoral para uma esfera nacional, projetando na cultura e na civilização da nação os feitos de um indivíduo, a fim de aferir o grau de atraso ou adiantamento no processo “civilizatório” da cultura na nação. Cruz e Silva, então, é alocado ao lado de outros nomes da literatura como Bocage, Camões e Boileau; corroborando uma consolidação acerca da Literatura Portuguesa enquanto cânone periodológico; sem que tais autores fossem propriamente lidos, interpretados ou questionados. Ou seja, o importante era a contribuição que uma biografia como a de Cruz e Silva poderia oferecer ao panorama nacional e não, essencialmente, a relevância individual de suas produções.

Contrário ao discurso português, os franceses (e os portugueses que lá residiam) não desqualificavam a importância que o poema possuía em detrimento à imagem do autor, que

Século XVIII: Antonio Dinis da Cruz e Silva, publicado nas *Atas do Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros*, no ano de 1950 em Washington D.C.

¹⁷ CASTELLO-BRANCO, Camillo. *Scenas Innocentes da Comedia Humana*. Lisboa: Livraria de Antonio Maria Pereira, 1863.

¹⁸ BILAC, Olavo; PASSOS, Guimarães. *Tratado de Versificação*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1949.

¹⁹ Entre os anos de 1802 a 1867, todas as edições impressas do poema partiram de iniciativas francesas. A única edição publicada em Portugal neste momento diz respeito ao breve momento de tomada do território português pelos franceses, em 1808, o que resultou na publicação do poema pela Typografia Rollandiana – administrada por um francês residente em Lisboa.

teve sua atuação jurídica negligenciada pelos estudiosos que residiam em Paris. Para estes, a *muza* inspiradora de Dinis foi interpretada como uma voz sufocada pelo contexto no qual o jurista estava inserido, encontrando n’*O Hissope* a possibilidade de denunciar as falhas que existiam na monarquia portuguesa. Em todas as edições organizadas pelos franceses que possuem algum tipo de paratexto,²⁰ é possível perceber a exaltação do autor Elpino Nonacriense – enquanto os feitos de Cruz e Silva são reduzidos a meras notas de rodapé para fins meramente explicativos/contextuais.

O prefácio produzido por August Bobè na edição d’*O Hissope* produzido em 1817 (em Paris, pela Officina de A. Bobè) evidencia o conflito entre portugueses e franceses nessa construção de uma narrativa sobre a memória de Dinis e d’*O Hissope*: enquanto os portugueses valorizavam as demais produções do autor em uma tentativa de apagar os versos contra o Bispo Lancastre, os franceses ratificavam a superioridade do poema em relação às demais produções de Dinis – ou até mesmo ao próprio autor (além de se demonstrar também inflado de uma superioridade intelectual em relação aos portugueses, “incapazes” de apreciar tal poema). Bobè arremata a discussão em seu prefácio, evidenciando o direcionamento de seu discurso aos portugueses:

Essas opiniões que referimos, e a que assentimos com satisfação, não são nossas, são de Francezes; e, por vergonha dos nossos pascasios, diremos que tal é a desgraçada sorte da nossa literatura, que entre estranhos, e, em França, acha maior numero de elogiadores, e de rectos juízes, que em Portugal. (CRUZ E SILVA, 1817, p. 27).

A primeira metade do século XIX é marcada, então, por uma dupla compreensão acerca de Cruz e Silva e os significados que suas obras têm para os literatos, para os intelectuais e para a própria História da Literatura Portuguesa. De um lado, ele é conservador, clássico, tradicional; enquanto do outro é a voz progressista em meio ao “atraso” português. Quando intelectuais portugueses como Almeida Garrett e Teófilo Braga se posicionam ao lado de franceses como Ferdinand Denis na defesa d’*O Hissope* como relevante obra da literatura portuguesa – e das produções de Dinis –, é também o momento

²⁰ Considero aqui o conceito traçado por Gerárd Genette (2009) de *paratextos editoriais*: todos os elementos que compõem uma obra impressa para além do próprio texto (literário ou científico). Ou seja; os prefácios, notas de rodapé, apresentação, informações biográficas ou bibliográficas e demais produções similares. Neste trecho em específico, me refiro às edições publicadas nos anos de 1817 (Paris), 1821 (Paris), 1834 (Paris), 1843 (Rio de Janeiro), 1853 (Rio de Janeiro) e 1867 (Paris – traduzido para o francês por Jean-François Boissonade de Fontaraiibe).

que o país evidencia as dissonâncias que aconteciam dentro do próprio território português.

Foi apenas com a Geração de 70 que Portugal reconheceu um suposto “atraso”²¹ cultural e político em relação à Europa – principalmente à França, que era uma referência para o Movimento (NATARIO, 2008). O final do século XIX europeu já estava marcado por uma série de mudanças que afetam os níveis socioculturais, políticos, institucionais e jurídicos tendendo a uma ascensão do sistema democrático e liberal que se expande por quase todo o mundo no início do século XX. Enquanto isso, Portugal enfrentava seu processo revolucionário buscando uma conciliação entre o tradicional e o revolucionário.

O regime institucional da monarquia era o foco principal das críticas da Geração de 70 (NATARIO, 2008). Dessa forma, obras que corroborassem o estabelecimento de um discurso que conferisse à Portugal uma postura mais revolucionária e, conseqüentemente, um maior destaque na cena cultural e política que era estabelecida na Europa agradavam aos intelectuais e políticos do período. Nesse momento temos, então, o (re)reconhecimento de autores e obras clássicas e, em 1876, António Dinis da Cruz e Silva retorna à cena após a primeira publicação oficial de seu poema *O Hissope* em seu solo pátrio.

Contrariando o que fora consolidado sobre o autor em Portugal até então, o historiador e ensaísta José Ramos Coelho apresenta uma nova biografia corrigida sobre o autor, incluindo seus feitos na Arcádia Lusitana e atribuindo a ele a autoria de obras que visavam a denúncia de atos corruptos por parte da Monarquia institucionalizada. Sob a perspectiva do ultrarromântico, *O Hissope* adquire nova forma e significado para os portugueses, corroborando o discurso que até então era proferido pela França. Dinis ganha uma nova face revolucionária, contestadora, e até mesmo sua posição na magistratura é interpretada como uma posição de privilégio que valida as críticas eternizadas nos versos do poema. Sua dupla atuação agrada aos intelectuais e políticos da Geração de 70 que buscam a revolução sem serem destituídos dos cargos de destaque que ocupam – afinal de contas, o “novo” Dinis demonstrava sensibilidade diante das barbáries do Império português apesar de

²¹ Pesquisadores como Marco Antonio Silveira (2019) atentam para o perigo de considerar Portugal atrasada no processo revolucionário do século XIX. Para o historiador, o país traçou o seu próprio caminho à revolução com diversos atravessamentos políticos, sociais e culturais próprios de uma nação colonizadora em um mundo moderno. Dessa forma, uma comparação com a França na virada entre os séculos XIX e XX seria anacrônica e reducionista. Contudo, como minha intenção nesse artigo é apresentar brevemente como a memória de António Dinis da Cruz e Silva foi apropriada ao longo dos anos, considerarei apenas o discurso empreendido na época, para elucidar sobre a validação utilizada pelos referidos intelectuais no contexto em questão. VER: SILVEIRA, Marco Antonio. *A colonização como guerra: conquista e razão de estado na América Portuguesa*. Curitiba: Appris Editora, 2019.

este também fazer parte da nobreza de corte de seu período. Nesse mesmo ano, a obra é consagrada como um clássico na literatura, conferindo a Dinis um lugar no cânone literário de Portugal.

Considerações finais

António Dinis da Cruz e Silva não foi apenas uma figura relevante para o século XVIII português, como também um importante instrumento no momento de renovação literária em Portugal. Constantemente reencontrando nova vida por meio de suas obras, principalmente através das edições de seu poema *O Hissope*, esteve inserido em contextos emblemáticos para a História e para a Literatura. Convenientemente, seus versos foram utilizados em diversos momentos históricos (e conflitantes entre si), revelando a maleabilidade nas palavras empregadas pelo autor. Eternizado no *hall* dos literatos portugueses que aparentemente se comprometeram com o ideal iluminista, foi argumento para se pensar e repensar a configuração política por parte de arcádicos, românticos e modernos.

Identificar as posições que Dinis ocupava em seu período sob estudos que permeiam a História dos Intelectuais, da Autoria e do próprio texto literário possibilita perceber um personagem histórico difuso, que extrapolava a dupla atuação de sua carreira profissional para uma dupla presença em seu dia a dia. Confrontar sua vivência com as múltiplas narrativas a ela associadas torna-se um exercício interessante para a análise de agentes que, como ele estão imaculados na literatura, já que estão alocados em um período pouco abordado pela historiografia.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela. **Ideias em Movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ALTAMIRANO, Carlos. **Intelectuales**. Notas de investigación sobre uma tribo inquieta. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2013.

ANASTÁCIO, Vanda. Correia Garção no Limoeiro. In: FONSECA, António Carlos Duarte; COELHO, Helena Parada; GONÇALVES, Jorge Baptista; MESQUITA, Paulo Dá (eds.). **O Centro de Estudos Judiciários e o Limoeiro**. Lisboa: Almedina - Centro de Estudos Judiciários, 2006, p. 135-147.

ANDRADE, Oswald de. **A utopia antropofágica**: a antropofagia ao alcance de todos. São Paulo: Globo, 2001.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. *In*: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François (org.). **Para uma História Cultural**. Lisboa: Estampa, 1998, p. 349-363.

BIBLIOTECA NACIONAL. Decreto do Príncipe Regente D. João, fazendo mercê ao desembargador da Casa da Suplicação, Antônio Dinis da Cruz e Silva, do lugar de chanceler da Relação do Rio de Janeiro, pelo tempo de seis anos. 1792. Mss.

BILAC, Olavo; PASSOS, Guimarães. **Tratado de Versificação**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1949.

BORRALHO, Maria Luísa Malato. Porque é que a História esqueceu a Literatura do século XVIII. *In*: Colóquio Internacional Literatura e História, 2003, Porto. **Anais [...]**; Porto: FLUP, 2004. Disponível em: https://sigarra.up.pt/flup/pt/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=72127. Acesso em 17 jul. 2020.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BRAGA, Teófilo. **Arcádia Lusitana**: Garção, Quita, Figueiredo, Diniz. Porto: Livraria Chardron, 1899.

BUESCU, Ana Isabel. Cultura impressa e cultura manuscrita em Portugal na época moderna: uma sondagem. **Penélope. Revista de História e Ciências Sociais**, Lisboa, n. 21, p. 11-32, 1999.

CARVALHO, Flávio Rey de. **Revisitando o Iluminismo**: contribuições para o estudo do caso português. *In*: Revista Tempo de Conquista. Disponível em: <http://revistatempodeconquista.com.br/documents/RTC5/FLAVIOREY.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2020.

CARVALHO, Francisco Augusto Martins de. **As edições do "Hyssope"**: apontamentos bibliographicos. Coimbra: Casa Tipographica, 1921.

CASTELLO-BRANCO, Camillo. **Scenas Innocentes da Comedia Humana**. Lisboa: Livraria de Antonio Maria Pereira, 1863.

CERQUEIRA, Hugo E. A. da Gama. **Adam Smith e seu contexto**: o iluminismo escocês. *Economia e Sociedade*, Brasil, v. 15, n. 1, p. 1-28, jun. 2006.

CHARTIER, Roger. **A história cultural entre práticas e representações**. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

CHARTIER, Roger. **Origens culturais da Revolução Francesa**. São Paulo: UNESP, 2009.

COSTA LIMA, Luís. **História, ficção, literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

CRUZ E SILVA, Antonio Dinis da. *[Requerimento]* Destinatário: D. José I. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1776. 1 carta.

CRUZ E SILVA, Antonio Dinis da. *Hizopaida*. Poema Epico. s/n. Mss.

CRUZ E SILVA. *Le Goupillon (O Hyssope)*, Poème Hèròi-Comique D'Antonio Dinis. Tradução por Jean François Boissonade. Paris: Léon Techener, 1867.

CRUZ E SILVA. *O Hyssope*, poema herói-comico. Lisboa: Typografia Rollandiana, 1808.

CRUZ E SILVA. *O Hyssope*, poema herói-comico. Lisboa: Imprensa Real, 1886.

CRUZ E SILVA. *O Hyssope*, poema herói-comico. Lisboa: Typographia Castro Irmão, 1879.

CRUZ E SILVA. *O Hyssope*, poema herói-comico. Paris: Officina de A. Bobèe, 1817.

CRUZ E SILVA. *O Hyssope*, poema herói-comico. Paris: sob falsa tipografia londrina, 1802.

CUNHA, Casimiro da C. *Catalogo dos livros antigos, raros e classicos que compõem a magnifica e mui conhecida livraria do fallecido Ex. Joaquim Pereira da Costa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873.

DARTON, Robert. **Boemia literária e Revolução**: o submundo das letras no Antigo Regime. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

DARTON, Robert. **Censores em Ação**: como os estados influenciaram a literatura. São Paulo: Companhia das letras, 2016.

DENIPOTI, Cláudio. O embaixador; o livreiro e o policial: circulação de livros proibidos e medo revolucionário em Portugal na virada do século XVIII para o XIX. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 30, n. 52, p. 129-150, jan./abr. 2014.

DENIS, Ferdinand. **Résumé de l'Historie Littéraire de Portugal**. Paris: Lecointe et Durey, 1826.

GARRETT, Almeida. **Escriptos Diversos**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1877.

GARRETT, Almeida (org). **Parnaso Lusitano ou Poesias selectas dos auctores portuguezes antigos e modernos – Tomo I**. Paris: Casa de J.P.Aillaud, 1826.

GENETTE. Gérard. **Paratextos Editoriais**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2009.

HANSEN, João Adolfo. Autor. In: JOBIM, José Luis (org). **Palavras da Crítica**: Tendências e Conceitos no Estudo da Literatura. Rio de Janeiro: Editora Imago, 1992, p. 11-44.

HUNT, Lynn. **Política, cultura e classe na Revolução Francesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

KIBUUKA, Brian Gordon. O Hissopo: crítica e intertextualidade na obra de António Dinis da Cruz e Silva. **Labirintos. Revista Eletrônica do Núcleo de Estudos Portugueses**. Feira de Santana, v. 8, n. 2, p. 1-8, dez. 2006.

LA SERNA, Jorge Antonio Ruedas. **Arcádia: tradição e mudança**. São Paulo: Editora da USP, 1995.

LOVEJOY, Arthur O. Reflexiones sobre la historia de las ideas. **Prismas. Revista de Historia Intelectual**. n. 4, 2000, p. 127-141.

MALERBA, Jurandir. **A Corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MARNOTO, Rita. *Arcades ambo*. Os estatutos da Arcádia Romana e da Arcádia Lusitana. In: CASTENDA, Maria Esmeralda; GIL, Maria de Fátima; MINGOCHO, Maria Teresa Delgado (*coords*). **Miscelânea de Estudos em Homenagem a Maria Manuela Gouveia Delille**. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Centro de Investigação em Estudos Germanísticos, 2011, p. 667 - 686.

MASSAUD, Moisés. **A literatura portuguesa**. São Paulo: Editora Cultrix, 1972.

MOLLIER, Jean-Yves. **L'argent et les lettres**. Paris: Fayard, 1985.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. & FERREIRA, Tânia Maria T. Bessone da C. **O medo dos "abomináveis princípios franceses": a censura dos livros nos inícios do século XIX no Brasil**. Acervo: revista do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 4 (1): 113-119, jan./jun. 1989.
ORTIZ, Antonio Romero. **La Literatura Portuguesa en el Siglo XIX**. Lisboa: Typographia Central, 1870.

RICUPERO, Bernardo. **O Romantismo e a Ideia de Nação no Brasil (1830-1870)**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história conceitual do político**. São Paulo: Alameda, 2010.

SERRÃO, Joel (eds). **Dicionário de História de Portugal**. Porto: Livraria Figueirinhas, 1971.

SILVA, Iverson Geraldo da. Francisco de Mello Franco e um novo Portugal: a crítica ao atraso português em "Reino da Estupidez" e "Medicina Teológica". In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL. 7., 2014, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2014. Disponível em:
<http://gthistoriacultural.com.br/VIIsimposio/Anais/Iverson%20Geraldo%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2020.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Cultura letrada e cultura oral no Rio de Janeiro dos vice-reis**. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

SIRINELI, Jean-François. Os Intelectuais. *In*: REMOND, René (org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora FGV, 1996. p. 231-269.

TEIXEIRA, Ivan. **Mecenato pombalino e poesia neoclássica: Basílio da Gama e a poética do encômio**. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 1999.

VILLALTA, Luiz Carlos. Censura e prosa de ficção: perspectivas distintas de instruir, divertir e edificar? *In*: **Anais de História Além-mar**. Lisboa (6): 2005.

VILLALTA, Luiz Carlos. **O Brasil e a Crise do Antigo Regime português (1788-1822)**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

ZILBERMAN, Regina. Almeida Garrett e o cânone romântico. **Via Atlântica**, n. 1, março, 1997, p. 54-65.